



# DIÁRIO OFICIAL

## da Câmara

República Federativa do Brasil  
Estado do Pará - Belém

CIRCULAÇÃO: 25, 26, 27, 28 e 29 de novembro 2019

ANO XXXVI Nº 1865

### CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

#### MESA DIRETORA

**MAURO CRISTIANO FREITAS**  
Presidente – DC

**FABRÍCIO GAMA**  
1º Vice-Presidente – PSD

**SIMONE CAROLE C. KAHWAGE DOS SANTOS**  
2º Vice-Presidente – PRB

**JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE**  
1º Secretário – MDB

**HENRIQUE DE CAMPOS SOARES JUNIOR**  
2º Secretário – PDT

**JOSE EMERSON CAMPOS SAMPAIO**  
3º Secretário – PP

**AMAURY DE SOUZA FILHO**  
4º Secretário – PT

#### VEREADORES

##### BLOCO DC / PODEMOS / AVANTE

Avante Dr. ELENILSON SANTOS – Líder  
Podemos Prof. ELIAS – Vice-líder  
Avante RILDO DE OLIVEIRA PESSOA  
DC MAURO CRISTIANO FREITAS

##### BLOCO PMN / SOLIDARIEDADE / PATRI / PR

PR CLEOSON SOUZA DA SILVA (Bieco) - Líder  
PATRI MARCIEL SARAIVA DE ALMEIDA – Vice-líder  
SOLIDARIEDADE JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO (Zeca Pirão)  
PMN FABRÍCIO PEREIRA DA GAMA

##### BLOCO PTC / PSD

PTC LUIS ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JÚNIOR - Líder  
PSD SILVANO OLIVEIRA DA SILVA – Vice-líder  
PSD PROF. NILDA PAULA

##### BLOCO MDB / PHS

MDB JOAQUIM ARISTIDES ARAÚJO CAMPOS - Líder  
MDB BLENDIA CECÍLIA ALVES QUARESMA – Vice-líder  
PHS PABLO FARAH  
MDB JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE

##### BLOCO PSDB / PSL

PSDB NEHEMIAS GUEDES VALENTIM – Líder  
PSDB PAULO QUEIROZ – Vice-líder  
PSDB MOA MORAES  
PSL NENÉM ALBUQUERQUE

##### BLOCO PSC / PPS

PSC JOSÉ MARIA DINELLY - Líder  
PSC CELSO SABINO DE OLIVEIRA SOBRINHO – Vice-líder  
PPS WELLINGTON PROGÊNIO MAGALHÃES

##### BLOCO PDT / PSB

PSB IGOR ANDRADE – Líder  
PDT MARCO ADRIANO ALBUQUERQUE COELHO – Vice-líder  
PDT HENRIQUE DE CAMPOS SOARES JUNIOR  
PSB GLEISSON OLIVEIRA

##### BLOCO PCdoB / PT

PT AMAURY DA APPD – Líder  
PCdoB ALTAIR DE LIMA BRANDÃO – Vice-líder

##### BANCADA DO PSOL

PSOL FERNANDO ANTONIO MARTINS CARNEIRO – Líder  
ENF. NAZARÉ LIMA – Vice-líder  
FRANCISCO ANTONIO DE ALMEIDA (Dr. Chiquinho)

##### BANCADA DOS REPUBLICANOS

PRB ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA – Líder  
SIMONE CAROLE C. KAHWAGE DOS SANTOS  
WILSON NETO

##### BANCADA DO PP

PP JOSÉ EMERSON CAMPOS SAMPAIO

ATO Nº 2384/2019, de 12 de agosto de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, nos termos do Art. 93, Inciso X, combinado com o Art. 114, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, 30 (trinta) dias (restantes) de licença prêmio à servidora **Suely Nunes Pereira**, pertencente ao Grupo Nível Superior – Ref. A – P, durante o período de 12/08/2019 a 10/09/2019, correspondente ao 10º triênio (2013/2016) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante no Processo nº 451/17.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 12 de agosto de 2019.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. JOHN WAYNE**  
1º Secretário

**Ver. HENRIQUE SOARES**  
2º Secretário

ATO Nº 2385/2019, de 12 de agosto de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, nos termos do Art. 93, Inciso X, combinado com o Art. 111, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, 60 (sessenta) dias de licença prêmio ao servidor **Jorge Edilson Nascimento Melo**, pertencente ao Grupo Auxiliar – Ref. A – P, durante o período de 12/08/2019 a 10/10/2019, correspondente ao 9º triênio (2010/2013) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante no Processo nº 1301/13.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 12 de agosto de 2019.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. JOHN WAYNE**  
1º Secretário

**Ver. HENRIQUE SOARES**  
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 066/2019, de 15 de outubro de 2019.

Conceder Licença ao Senhor Vereador **Emerson Sampaio** e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Ficam concedidos ao Senhor Vereador **Emerson Sampaio**, de acordo com o dispositivo no art. 51, inciso II e art. 65 “caput” da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **15.10.2019**, na forma do art. 146, alínea “e” da Resolução nº 15, de 16.12.92 – **02 (dois)** dias de licença, no período de **01 e 02/10** do corrente ano, conforme Processo nº **1825/19**.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01.10.19**.

Câmara Municipal de Belém, 15 de outubro de 2019.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. JOHN WAYNE**  
1º Secretário

**Ver. HENRIQUE SOARES**  
2º Secretário

#### MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

ATOS.....	09
ATAS.....	01
RESOLUÇÃO.....	10

**DIÁRIO OFICIAL**

da Câmara Municipal de Belém

Sede: Palácio "Vereador Augusto Meira Filho"  
End: Travessa Curuzu, nº 1755 – Marco  
CEP: 66093-802 Belém – Pará  
Homepage: www.cmb.pa.gov.br  
Editado: Divisão de Comunicação Social – DICOS/CMB  
Responsável: Flávia Moreira Garcia de Lima – Chefe DICOS  
Registro nº 2719 – DRT / PA  
Impresso: Setor de Imprensa Oficial – SIOF/CMB  
Responsável: Elisa Bronze Correa – Chefe SIOF

**RESOLUÇÃO Nº 067**, de 15 de outubro de 2019.

Concede Licença Saúde ao Senhor Vereador **Lulu das Comunidades**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Ficam concedidos ao Senhor Vereador **Lulu das Comunidades**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso I, alínea "a" e art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **15.10.2019**, na forma do art. 146, alínea "a" § 1º da Resolução nº 15, de 16.12.92, e art. 5º da Resolução nº 044, de 04.05.2004, **15 (quinze)** dias de Licença Saúde, no período de **11 a 25/10** do corrente ano, conforme Processo nº **1856/19**.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **11.10.2019**.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 15 de outubro de 2019.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. JOHN WAYNE**  
1º Secretário**Ver. HENRIQUE SOARES**  
2º Secretário**RESOLUÇÃO Nº 067-A**, de 15 de outubro de 2019.

Concede Licença Saúde à Senhora Vereadora **Blenda Quaresma**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Ficam concedidos à Senhora Vereadora **Blenda Quaresma**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso I, alínea "a" e art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **15.10.2019**, na forma do art. 146, alínea "a" § 1º da Resolução nº 15, de 16.12.92, e art. 5º da Resolução nº 044, de 04.05.2004, **38 (trinta e oito)** dias de Licença Saúde, no período de **30/09 a 06/11** do corrente ano, conforme Processo nº **1857/19**.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **30.09.2019**.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 15 de outubro de 2019.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. JOHN WAYNE**  
1º Secretário**Ver. HENRIQUE SOARES**  
2º Secretário**RESOLUÇÃO Nº 068**, de 16 de outubro de 2019.

Concede Licença ao Senhor Vereador **Ivanildo França**, e dá outras providências.  
A Câmara Municipal de Belém, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Ficam concedidos ao Senhor Vereador **Ivanildo França**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso II, e art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **16.10.2019**, na forma do art. 146, alínea "e" da Resolução nº 15, de 16.12.92, **01 (um)** dia de Licença, no período de **21/10** do corrente ano, conforme Processo nº **1871/19**.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 16 de outubro de 2019.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. JOHN WAYNE**  
1º Secretário**Ver. HENRIQUE SOARES**  
2º Secretário**RESOLUÇÃO Nº 069**, de 16 de outubro de 2019.

Concede Licença ao Senhor Vereador **Dr. Chiquinho**, e dá outras providências.  
A Câmara Municipal de Belém, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Ficam concedidos ao Senhor Vereador **Dr. Chiquinho**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso II, e art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **16.10.2019**, na forma do art. 146, alínea "e" da Resolução nº 15, de 16.12.92, **10 (dez)** dias de Licença, no período de **04 a 13/11** do corrente ano, conforme Processo nº **1870/19**.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 16 de outubro de 2019.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. JOHN WAYNE**  
1º Secretário**Ver. HENRIQUE SOARES**  
2º Secretário**RESOLUÇÃO Nº 070, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Altera a Resolução nº 036, de 16 de maio de 2018, que "Institui no âmbito da Câmara Municipal de Belém, o Diploma 'Mérito Judiciário'", e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Fica modificada a ementa da Resolução nº 036, de 16 de maio de 2018, que "Institui no âmbito da Câmara Municipal de Belém, o Diploma 'Mérito Judiciário', e dá outras providências", que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Institui no âmbito da Câmara Municipal de Belém, o Diploma 'Mérito Judiciário Dr. Elder Lisboa', e dá outras providências". (NR)

**Art. 2º.** Fica modificado o art. 1º da Resolução nº 036, de 16 de maio de 2018, que "Institui no âmbito da Câmara Municipal de Belém, o Diploma 'Mérito Judiciário', e dá outras providências", que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Fica instituído na Câmara Municipal de Belém, o Diploma "Mérito Judiciário Dr. Elder Lisboa", que será outorgado anualmente a Ministros, Juizes de Direito, Desembargadores, membros do Ministério Público, Advogados, Procuradores, membros de Tribunais de Contas, instituições de ensino e todos os operadores do Direito, que se destacaram na área do Judiciário, divulgando e promovendo a justiça, a igualdade no Estado do Pará e do Brasil, bem como pessoas físicas e jurídicas que colaboram estimulando, promovendo ações e campanhas em prol da Justiça." (NR)

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 04 de novembro de 2019.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. JOHN WAYNE**  
1º Secretário**Ver. HENRIQUE SOARES**  
2º Secretário**RESOLUÇÃO Nº 071**, de 05 de novembro de 2019.

Concede Licença Parlamentar ao Senhor Vereador **Amaury da APPD**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Ficam concedidos ao Senhor Vereador **Amaury da APPD**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso I, alínea "d" e art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **05.11.2019**, na forma do art. 146, alínea "d" da Resolução nº 15, de 16.12.92, **02 (dois)** dias de Licença Parlamentar, no período de **13 e 18/11** do corrente ano, conforme Processo nº **1971/19**.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 05 de novembro de 2019.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. JOHN WAYNE**  
1º Secretário**Ver. HENRIQUE SOARES**  
2º Secretário**RESOLUÇÃO Nº 072**, de 05 de novembro de 2019.

Concede Licença Parlamentar à Senhora Vereadora **Simone Kahwage**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Ficam concedidos à Senhora Vereadora **Simone Kahwage**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso I, alínea "d" e art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **05.11.2019**, na forma do art. 146, alínea "d" da Resolução nº 15, de 16.12.92, **03 (três)** dias de Licença Parlamentar, no período de **05 a 07/11** do corrente ano, conforme Processo nº **1961/19**.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 05 de novembro de 2019.  
**Ver. MAURO FREITAS**  
Presidente

**Ver. JOHN WAYNE**  
1º Secretário

**Ver. HENRIQUE SOARES**  
2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 073**, de 12 de novembro de 2019.

Concede Licença à Senhor Vereadora **Simone Kahwage**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Ficam concedidos à Senhora Vereadora **Simone Kahwage**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso II, e art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **12.11.2019**, na forma do art. 146, alínea "e" da Resolução nº 15, de 16.12.92, **03 (três)** dias de Licença, no período de **18 a 20/11** do corrente ano, conforme Processo nº **2028/19**.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 12 de novembro de 2019.  
**Ver. MAURO FREITAS**  
Presidente

**Ver. JOHN WAYNE**  
1º Secretário

**Ver. HENRIQUE SOARES**  
2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 074**, de 12 de novembro de 2019.

Concede Licença Parlamentar ao Senhor Vereador **Altair Brandão**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Ficam concedidos ao Senhor Vereador **Altair Brandão**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso I, alínea "d", e art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **12.11.2019**, na forma do art. 146, alínea "d" da Resolução nº 15, de 16.12.92, **02 (dois)** dias de Licença Parlamentar, no período de **12 e 13/11** do corrente ano, conforme Processo nº **2034/19**.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 12 de novembro de 2019.  
**Ver. MAURO FREITAS**  
Presidente

**Ver. JOHN WAYNE**  
1º Secretário

**Ver. HENRIQUE SOARES**  
2º Secretário

**ATA DA SEPTUAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA.**

No décimo quinto dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém, sob a presidência do vereador Mauro Freitas. Em virtude de problemas técnicos no painel eletrônico, este registrou nominalmente a presença dos parlamentares. Estavam presentes, além do presidente Mauro Freitas, os vereadores Paulo Queiroz, Dinelly, Toré Lima, Igor Andrade, Professora Nilda Paula e Pablo Farah. Em seguida, o presidente declarou aberta a sessão. Iniciado o Horário do Expediente, pronunciaram-se os vereadores inscritos. Dinelly, após saudar os demais parlamentares, informou existir, quando era estudante universitário do curso de matemática, uma grande oferta de empregos para os recém-formados. Na época, continuou, a carência fazia com que desse diariamente aula para mais de mil alunos. Expressou que atualmente o trabalho dos professores não é reconhecido pela sociedade, refletindo em baixos salários. Discorreu que, apesar do pouco reconhecimento e da baixa remuneração, os professores em sua maioria priorizam a formação de homens e mulheres para a vida. Parabenizou todos os professores por dedicarem a vida em prol do bem e de uma sociedade mais justa. Comentou o projeto de lei de sua autoria versando sobre a criação de um parque voltado para crianças portadoras de deficiência física. O projeto tornaria obrigatório que as praças de Belém tenham pelo menos 10% de brinquedos adaptados às crianças portadoras de deficiência e a criação de um parque especialmente voltado para pessoas com alguma deficiência. Relatou ter estado na comunidade do Chiteua, em Icoaraci, conversando com os moradores. Disse existir há mais de sete anos, naquela comunidade, um projeto de profissionalização que conta hoje com aproximadamente 160 jovens e adultos em três diferentes cursos. Expressou que já planeja levar o projeto para outros bairros com o intuito de beneficiar ainda mais pessoas necessitando de formação. Como evangélico, parabenizou os católicos pela celebração do Círio de Nazaré. Depois, inscrito para fazer uso da palavra, o vereador Igor Andrade agradeceu a Deus pelo dom da vida. Parabenizou todos os órgãos envolvidos na organização direta e indireta do Círio de Nazaré, considerada uma das maiores manifestações de fé do mundo. Comentou a canonização de Irmã Dulce. Ressaltou a participação da Prefeitura Municipal de Belém, do Governo do Estado, da Secretaria de Comunicação do Estado do Pará - Secom, da Superintendência

Executiva de Mobilidade Urbana de Belém - Semob, da Secretaria Municipal de Saneamento - Sesan e da Guarda Municipal de Belém na organização da festividade do Círio de Nazaré. Registrou seu agradecimento especial ao prefeito Zenaldo Coutinho e ao governador Hélder Barbalho. Ressaltou a importância dos professores elevando a tarefa de ensinar ao status de dom. Na sequência, usou da palavra o vereador Paulo Queiroz. Este informou sobre a realização de uma convenção organizada pela Igreja do Evangelho Quadrangular a ser realizada no Pará com a participação de mais de 3200 pastores de todos os municípios de estado. Informou existirem somente no Pará mais de 350 mil pessoas arroladas à Igreja do Evangelho Quadrangular. Informou ainda que, paralelamente a esta convenção, ocorrerá o Congresso Estadual de Mulheres com a participação de mais de 19 mil mulheres, a ocorrer na Arena Multiuso Guilherme Paraense (Mangueirinho). Encerrado o Horário de Expediente, teve início o Horário de Liderança. Pela liderança do bloco MDB - PHS, Pablo Farah celebrou o Dia do Professor, parabenizando especialmente os professores das redes municipal e estadual. Defendeu a valorização desses profissionais. Lembrou que a melhoria do ensino depende de melhores condições estruturais de trabalho, como melhores salas de aulas, mas depende também do pagamento de melhores salários. Por fim, agradeceu aosromeiros oriundos de todo o país pela presença na festa do Círio. Agradeceu a Deus por mais um Círio de Nazaré. Pela liderança do Republicanos, Toré Lima parabenizou o presidente Mauro Freitas e sua equipe pela realização da festa nesta Casa relativa ao Círio de Nazaré, com a participação maciça de vereadores e servidores. Registrou seu agradecimento aos irmãos da Assembléia de Deus pela demonstração de solidariedade durante a procissão, por meio da doação de café da manhã aos participantes. Parabenizou a organização da festa do Círio. Também parabenizou os professores pela passagem de seu dia e lamentou a pouca valorização dada a estes profissionais no Brasil. Criticou os recentes cortes de verbas destinadas à Educação. Pela liderança do bloco DC - Avante - Podemos, Rildo Pessoa comentou sua participação na inauguração de uma Unidade Básica de Saúde no distrito de Icoaraci que atenderá milhares de pessoas. Registrou a satisfação de um morador com a entrega da referida unidade de saúde e agradeceu a Prefeitura Municipal de Belém pela realização. Defendeu a parceria entre a PMB e o Ministério da Saúde por meio do *Telessaúde*, que é uma plataforma concebida como o uso de Tecnologias de Informação e Comunicação para oferecer serviços e cuidados em saúde à distância. Parabenizou os professores pelo Dia do Professor, comemorado dia quinze de outubro. Pela liderança do bloco PSD - PTC, Professora Nilda Paula enalteceu a importância dos professores para a sociedade, não apenas como um profissional que transfere o conhecimento, mas como aquele que o faz com amor. Por esse motivo, parabenizou todos os professores. Pela liderança da bancada do PSDB, Nehemias Valentim enalteceu o valor do professor para a formação dos membros de uma sociedade. Lastimou a falta de valorização dos professores, em especial daqueles que lecionam nos recantos mais distantes das grandes cidades, com salários de duzentos ou trezentos reais por mês ou até mesmo trabalhando de graça. Em nome das vereadoras que também são professoras - Enfermeira Nazaré Lima e Professora Nilda Paula - celebrou o Dia do Professor. Pela liderança do PSOL, Enfermeira Nazaré Lima parabenizou a comunidade católica pela realização do Círio de Nazaré. Parabenizou os professores que estão constantemente ensinando e aprendendo com os alunos. Defendeu a autonomia e a liberdade de cátedra para os professores. Exclamou um viva ao Patrono da Educação Brasileira, o educador Paulo Freire. Encerrado o Horário de Liderança, o presidente solicitou ao vereador John Wayne o registro nominal das presenças dos vereadores. O vereador John Wayne registrou a presença dos vereadores John Wayne, Mauro Freitas, Dr. Elenilson, Nehemias Valentim, Gleisson Oliveira, Zeca Pirão, Pablo Farah, Professora Nilda Paula, França, Marciel Manão, Simone Kahwage, Paulo Queiroz, Toré Lima, Bieco, Neném Albuquerque, Fernando Carneiro, Fabrício Gama, Enfermeira Nazaré Lima, Rildo Pessoa, Dinelly e Moa Moraes. Havendo quórum, teve início a Primeira Parte da Ordem do Dia. Foram então postas em votação e aprovadas por unanimidade as atas referentes à 62ª e à 63ª sessões ordinárias do 2º Período da 3ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura. Em seguida, o presidente fez a leitura da matéria constante em pauta nesta parte. Através de Questão de Ordem aprovada por unanimidade, o vereador Gleisson Oliveira solicitou a dispensa de leitura, interstício e redação final dos projetos correspondentes. Posteriormente, o presidente requisitou a leitura do requerimento, de proposição do vereador Emerson Sampaio, solicitando dois dias de licença particular no período de 01 a 02 de outubro de 2019. Em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Houve depois o registro da presença do vereador Adriano Coelho. Em seguida, solicitaram adiamento da votação de seus requerimentos os vereadores Pablo Farah, Mauro Freitas e Fernando Carneiro. Posteriormente, foi lido o requerimento de autoria do vereador Adriano Coelho solicitando a inserção nos Anais da Casa de matéria publicada no site <<http://www.bemnoticias.com.br/>>, no dia 13/08/2019, intitulada "*Cartaz com a Imagem da Virgem de Nazaré fica intacto mesmo após incêndio em Belém*". Encaminhou votação o vereador Adriano Coelho e, na sequência, assumiu a presidência da Mesa o vereador Dr. Elenilson. Também usaram da palavra os vereadores Mauro Freitas, Fabrício Gama e Igor Andrade. Posto em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Justificou seu voto o vereador Adriano Coelho. Não havendo outros requerimentos a serem apreciados, o presidente Dr. Elenilson encerrou a primeira Parte da Ordem do Dia e solicitou ao vereador John Wayne o registro nominal das presenças dos vereadores. Estavam presentes os vereadores John Wayne, Mauro Freitas, Marciel Manão, Dr. Elenilson, Fabrício Gama, Gleisson Oliveira, Zeca Pirão, Pablo Farah, Professora Nilda Paula, Simone Kahwage, Adriano Coelho, Igor Andrade Toré Lima, Paulo Queiroz, França, Bieco, Neném Albuquerque, Enfermeira Nazaré Lima, Fernando Carneiro e Rildo Pessoa. Havendo quórum, teve início a Segunda Parte da Ordem do Dia com a leitura da matéria em pauta referente a esta parte. Em seguida, entrou em discussão única e votação, com dispensa de interstício, o projeto que "Institui no Município de Belém, o Dia do Médico Psiquiatra e dá outras providências", constante no Processo nº 1609/2018, de autoria do vereador Dr. Elenilson. Nesse ínterim, assumiu a presidência da Mesa o vereador Fabrício Gama. Na discussão, usou da palavra o vereador Dr. Elenilson. Através de Questão de Ordem, aprovada por unanimidade, o vereador Dr. Elenilson solicitou que os artigos do projeto fossem votados em bloco e de forma simbólica. Em seguida, usaram da palavra os vereadores Rildo Pessoa, Fernando Carneiro (com aparte da vereadora Professora Nilda Paula) e Mauro Freitas

(com aparte do vereador Rildo Pessoa). Após estas manifestações, o presidente solicitou a leitura do projeto. Após a leitura, o projeto foi posto em votação e aprovado por unanimidade, em bloco e de forma simbólica. O presidente Fabrício Gama então comunicou a aprovação do projeto que "Institui no Município de Belém, o Dia do Médico Psiquiatra e dá outras providências", constante no Processo nº 1609/2018. Por ausência de matéria em pauta passível de discussão e votação, o presidente Fabrício Gama encerrou a sessão às onze horas, convidando os demais parlamentares para a sessão ordinária do dia dezesseis de outubro em horário regimental. Justificaram suas ausências os vereadores Professor Elias e Dr. Chiquinho. Estavam licenciados os vereadores Lulu das Comunidades e Joaquim Campos. Estiveram presentes os vereadores: Mauro Freitas, Rildo Pessoa e Dr. Elenilson, pelo bloco DC - Avante - Podemos; Marciel Manão, Zeca Pirão, Bieco e Fabrício Gama, pelo bloco PMN - Solidariedade - Patriota - PR; Professora Nilda Paula, pelo bloco PSD - PTC; Celsinho Sabino e Dinelly, pelo bloco PSC - PPS; John Wayne e Pablo Farah, pelo bloco MDB - PHS; Gleisson Oliveira e Igor Andrade, pela bancada do PSB; Moa Moraes, Paulo Queiroz e Nehemias Valentim, pela bancada do PSDB; Adriano Coelho, pela Bancada do PDT; Enfermeira Nazaré Lima e Fernando Carneiro, pela bancada do PSOL; França, Simone Kahwage e Toré Lima, pela bancada do Republicanos; Neném Albuquerque, pela bancada do PSL. Eu segundo-secretário, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lameira Bittencourt, Palácio Augusto Meira Filho, dia 15 de outubro de 2019.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. JOHN WAYNE**  
1º Secretário

**Ver. HENRIQUE SOARES**  
2º Secretário

ATO Nº 2704/2019, de 01 de outubro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **Ana das Mercês Trindade Valente** está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

**RESOLVE:**

ATRIBUIR a servidora **Ana das Mercês Trindade Valente**, ocupante do cargo comissionado "Secretário Legislativo", Gratificação mensal no percentual de 50% (cinquenta por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, no mês de outubro/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de outubro de 2019.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. JOHN WAYNE**  
1º Secretário

**Ver. HENRIQUE SOARES**  
2º Secretário

ATO Nº 2706/2019, de 01 de outubro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

ATRIBUIR, nos termos do Art. 64, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, Gratificação de Dedicção Exclusiva ao servidor **Joab Ferreira Bezerra**, ocupante do cargo em comissão "Secretário Legislativo", no percentual correspondente a 100% (cem por cento) calculado sobre o vencimento-base de seu cargo pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente, a partir de outubro/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de outubro de 2019.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. JOHN WAYNE**  
1º Secretário

**Ver. HENRIQUE SOARES**  
2º Secretário

ATO Nº 2707/2019, de 01 de outubro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

ATRIBUIR, nos termos do Art. 64, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, Gratificação de Dedicção Exclusiva ao servidor **Sérgio Augusto de Vasconcelos Titan (GNM-REF. A-P)**, ocupante do cargo em comissão "Secretário Legislativo", no percentual correspondente a 100% (cem por cento) calculado sobre o vencimento-base de seu cargo pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente, a partir de outubro/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de outubro de 2019.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. JOHN WAYNE**  
1º Secretário

**Ver. HENRIQUE SOARES**  
2º Secretário

ATO Nº 2708/2019, de 01 de outubro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

ATRIBUIR, nos termos do Art. 64, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, Gratificação de Dedicção Exclusiva a servidora **Caroline Real de Oliveira**, ocupante do cargo efetivo "Agente de Serviços Gerais-AAL.01", pertencente ao Grupo Atendente Ref. A, no percentual correspondente a 100% (cem por cento) calculado sobre o vencimento-base de seu cargo pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente, a partir de outubro/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de outubro de 2019.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. JOHN WAYNE**  
1º Secretário

**Ver. HENRIQUE SOARES**  
2º Secretário

ATO Nº 2709/2019, de 01 de outubro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **Sara Raquel Pinheiro Portal** está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

**RESOLVE:**

ATRIBUIR a servidora **Sara Raquel Pinheiro Portal**, ocupante do cargo comissionado "Secretário Legislativo", Gratificação mensal no percentual de 50% (cinquenta por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, no mês de outubro/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de outubro de 2019.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. JOHN WAYNE**  
1º Secretário

**Ver. HENRIQUE SOARES**  
2º Secretário

ATO Nº 2710/2019, de 01 de outubro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **Izabel Cristina Santos Ribeiro** está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

**RESOLVE:**

ATRIBUIR a servidora **Izabel Cristina Santos Ribeiro**, ocupante do cargo comissionado "Secretário Legislativo", Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, no mês de outubro/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de outubro de 2019.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. JOHN WAYNE**  
1º Secretário

**Ver. HENRIQUE SOARES**  
2º Secretário

ATO Nº 2711/2019, de 01 de outubro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

ATRIBUIR, nos termos do Art. 64, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, Gratificação de Dedicção Exclusiva ao servidor **Renato Lauria Junior**, ocupante do cargo em comissão "Coordenador de Gabinete-CMB-DAS-200.3", no percentual correspondente a 100% (cem por cento) calculado sobre o vencimento-base de seu cargo pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente, a partir de outubro/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de outubro de 2019.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. JOHN WAYNE**  
1º Secretário

**Ver. HENRIQUE SOARES**  
2º Secretário